



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 825/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto da servidora ANDRESSA SEBEN, SIAPE 1770127, ocupante do cargo de Diretor de Registro Acadêmico, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor FRANCISCO ANGST, SIAPE 1769743, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 07 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>153</u> de <u>08/08/2012</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>1</u>